

RESOLUÇÃO Nº 001/2020.

Vila Velha – ES, 03 de fevereiro de 2020.

CRIA OS CARGOS DE DIRETORIA PARA INTEGRAREM A GESTÃO DA FESC – 2020-2023, COM A FINALIDADE DE CONSTITUIR O CONSELHO CONSULTIVO, PREVISTO NO ESTATUTO DA FESC.

Considerando a necessidade de constituir o conselho consultivo previsto no Estatuto da FESC, previsto no Art. 22, inciso VI;

Considerando a necessidade de ampliação da gestão da FESC, com fulcro a garantir a participação e transparência de seus atos

O presidente da FESC no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam criados os cargos de Diretorias abaixo assinados para integrarem o Conselho Consultivo, conforme previsto no Art. 22, inciso VI, do Estatuto da FESC.

- I – Diretoria Administrativa e Financeira;
- II – Diretoria Jurídica;
- III – Diretoria técnica de Mountain bike - MTB;
- IV – Diretoria técnica de Ciclismo de Estrada – SPEED/ROAD;
- V – Diretoria técnica de BMX;
- VI – Diretoria técnica de Downhill - DH;
- VI – Diretoria técnica de Comissários;
- VII - Diretoria de Cicloturismo e Grupos de Pedais;

Artigo 2º - A nomeação para os cargos criados serão feitos por resolução do Presidente da FESC;

Artigo 3º - Esta Resolução tem efeitos a partir da presente data, ficando com seus efeitos até sua revogação parcial ou total;



Marcos Paulo Silva Duarte
Presidente da FESC

RESOLUÇÃO Nº 002/2020.

Vila Velha – ES, 05 de fevereiro de 2020.

**NOMEIA DIRETORES PARA
INTEGRAREM A GESTÃO DA FESC –
2020-2023.**


Considerando a necessidade de constituir o conselho consultivo previsto no Estatuto da FESC;

Considerando o novo momento que o ciclismo vem atravessando e a necessidade de ampliação do diálogo e melhoria contínua do ciclismo no Espírito Santo

O presidente da FESC no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os abaixo assinados para integrarem o Conselho Consultivo, conforme previsto no Art. 22, inciso VI, do Estatuto da FESC, conforme nomenclatura de Diretorias criadas pela Resolução nº 001/2020.

- I – Diretoria Administrativa e Financeira - Ary José Gava Júnior;
 - II – Diretoria Jurídica – Rogério Faria Pimentel;
 - III – Diretoria técnica de Mountain bike – MTB - Ana Flávia Theobaldi;
 - IV – Diretoria técnica de Ciclismo de Estrada – SPEED/ROAD - Jefferson Pereira Cabral;
 - V – Diretoria técnica de BMX - Carlos Eduardo de Lima;
 - VI – Diretoria técnica de Downhill – DH - Cristiano Cavalcante de Aguiar
-  ;
- VI – Diretoria técnica de Comissários - Lindomar José Gomes ;
 - VII - Diretoria de Cicloturismo e Grupos de Pedais - Luciano Gonçalves ;

Artigo 2º - Esta Resolução tem efeitos a partir da presente data, ficando com seus efeitos até sua revogação parcial ou total;

Marcos Paulo Silva Duarte
Presidente da FESC